

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

**DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 1082/2017**

HOMOLOGA  
PROBATÓRIO

ESTÁGIO

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, inciso I, alínea “r”, da Resolução nº 079, de 19/11/2009 do Conselho da Justiça Federal

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, e conforme P.A nº 0002385-41.2017.4.05.7600,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, declarando-os confirmados nos respectivos cargos, por terem satisfeito as condições do Estágio Probatório:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>EFEITOS DA HOMOLOGAÇÃO</b>
1650	RAFAELA LIMA TEIXEIRA ROCHA	AN JUDIC OF JUST AVAL	06/11/2017
1641	RAFAELA PARENTE LINHARES ASFOR PORTELA	TECNICO JUDICIARIO	19/09/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, **DIRETOR DO FORO**, em 02/01/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0276304** e o código CRC **E7894F17**.

---

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 1.0/2018 de 02 de janeiro de 2018, p. 31/32.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**